Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.848 **Data:** 14/02/2022

Projeto de Lei nº: 13/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 14/02/2022

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

Presidente

Autógrafo Nº 13/2022

Observações:

Lei Nº

de ____/____/____

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

P.L. nº 13/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
14 FEV 2022
Presidente

Ofício GP nº 044/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por objetivo promover a reestruturação do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal realizando algumas alterações que se fazem necessárias.

Desta forma, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
11 FEV 2022
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2022

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica reestruturado o Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município, que passa a ser o constante do Anexo I: A – Parte Fixa; B - Parte Fixa – Magistério, e C – Parte Suplementar, desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1° de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I A – PARTE FIXA **A.1** – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES **A.1.2** – CATEGORIA ADMINISTRATIVA		
VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
013	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	07
002	ALMOXARIFE	15
002	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	07
045	AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR	06
025	ESCRITURÁRIO	09
010	FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	17
030	INSTRUTOR DE VIDA ESCOLAR	09
006	MONITOR SOCIAL	13
006	SECRETÁRIO DE ESCOLA	09
001	SECRETARIO DE CONSELHOS	12
001	TESOUREIRO	25

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I A – PARTE FIXA **A.1** – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES **A.1.3** – CATEGORIA TÉCNICA		
VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
005	ADVOGADO	23
001	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18
001	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23
008	ASSISTENTE SOCIAL	21
001	BIBLIOTECÁRIO	17
002	CONTADOR	21
003	DESENHISTA CADISTA	17
005	DIGITADOR DE MICRO COMPUTADOR	09
001	ENGENHEIRO CIVIL	23
001	FONOAUDIÓLOGO DA EDUCAÇÃO	17
003	MECÂNICO	13
003	NUTRICIONISTA	21
014	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	17
002	OPERADOR DE PISCINA	09
008	PROFESSOR DE ARTES	05
004	PSICÓLOGO	17
001	PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO	17
010	TÉCNICO DESPORTIVO	15
002	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	17

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
B – PARTE FIXA – MAGISTÉRIO
B.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
B.1.1 – CLASSES DE DOCENTES

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
075	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	TABI-M1-01
064	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (PEB-I)	TABII-M2-01
012	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (11H)	TABIII-M3-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (24H)	TABIII-M4-01
010	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (PEB-II) (30H)	TABIII-M5-01

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
C – PARTE SUPLEMENTAR
C.1 – QUADRO DE ESTÁVEIS PELA C.F. – 88 (VACÂNCIA)
C.1.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	AGENTE FISCAL DE POSTURA	10
01	ASSISTENTE SOCIAL	21
01	AUXILIAR DE ESCOLA NÍVEL V	07
01	CONTADOR	21
01	ESCRITURÁRIO	09
01	ESCRITURÁRIO I	11
01	JARDINEIRO	05
01	MOTORISTA I	07
01	PADEIRO	07
01	PEDREIRO I	09
02	SERVENTE I	05
01	TELEFONISTA	10
03	TRABALHADOR BRAÇAL	05
01	VARREDEIRA	05
01	ZELADOR	05
01	ZELADOR I	06

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
A – PARTE FIXA
A.1 – QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
A.1.1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
008	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	05
005	ASSISTENTE TÉCNICO DESPORTIVO	09
010	ATENDENTE	05
010	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL II	05
025	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL III	05
005	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL IV	06
003	AUXILIAR DE ESCOLA – NÍVEL V	07
002	CARPINTEIRO	10
002	ELETRICISTA	10
010	JARDINEIRO	05
015	JARDINEIRO I	05
002	LAVADOR/LUBRIFICADOR DE AUTOS	06
015	MONITOR DE PRÉ-ESCOLA	05
005	MONITOR DESPORTIVO	05
035	MOTORISTA I	07
030	MOTORISTA II	08
010	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	17
005	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (PATROL)	17
010	PEDREIRO	07
005	PINTOR	05
010	SERVENTE	05
022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05
002	TELEFONISTA	10
160	TRABALHADOR BRAÇAL	05
010	TRATORISTA	05
030	GARI	05
065	VARREDEIRA	05
015	VIGIA	05
010	ZELADOR	05
010	ZELADOR I	06
004	ZELADOR II	09

P.M.P. – QUADRO GERAL = ANEXO I
C – PARTE SUPLEMENTAR
C.2 – QUADRO EM VACÂNCIA – LEI Nº 1461/91.
C.2.1 – CATEGORIAS DIVERSAS

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
04	AGENTE DE SAÚDE	06
02	AGENTE FISCAL DE RUA	10
01	DENTISTA	18
01	MÉDICO	18

Prefeitura Municipal de Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Impacto Orçamentário-Financeiro - Base de Cálculo

REVISÃO GERAL ANUAL E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Previsão do início do impacto das despesas: a partir da folha de pagamento de FEVEREIRO de 2022.

SITUAÇÃO ATUAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS

MESES	DESPESA COM PESSOAL (R$)	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (R$)	% DESPESA S/ RCL
jan/21	3.069.909,86	9.453.205,74	32,47
fev/21	3.596.785,75	7.168.539,55	50,17
mar/21	3.330.455,66	10.175.802,86	32,73
abr/21	3.243.740,30	6.931.107,73	46,80
mai/21	3.322.012,96	7.714.870,22	43,06
jun/21	3.338.746,07	8.584.538,93	38,89
jul/21	3.520.901,09	10.007.763,50	35,18
ago/21	3.138.962,01	11.030.514,13	28,46
set/21	3.124.337,00	8.317.179,10	37,56
out/21	3.134.072,13	8.979.219,00	34,90
nov/21	6.115.308,45	10.647.974,99	57,43
dez/21	3.966.488,00	11.555.800,01	34,32
TOTAL	**42.901.719,28**	**110.566.515,76**	38,80

TOTAL DE GASTO COM PESSOAL PERÍODO DE JANEIRO/2021 ATÉ DEZEMBRO/2021	**42.901.719,28**
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PERÍODO DE JANEIRO/2021 ATÉ DEZEMBRO/2021	**110.566.515,76**
PORCENTAGEM DA DESPESA SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**38,80**

Situação com as alterações na legislação de pessoal

Despesas com Pessoal previstas para o Poder Executivo Municipal:	2022	2023	2024
Previsão das despesa com pessoal, sem as alterações	R$ 42.901.719,28	R$ 45.046.805,24	R$ 47.299.145,51
Previsão das despesa com pessoal, com as alterações	R$ 44.553.369,03	R$ 46.781.037,48	R$ 49.120.089,36

*para o ano de 2022 média da despesa entre janeiro/21 e dezembro/21

*para o ano de 2022 considera-se o aumento/diminuição da despesa a partir do mês de fevereiro

*para os anos subsequentes considera-se inflação de 5,00%

*referente aos projetos de lei relativos a alterações nos Quadro de Pessoal da prefeitura e do SAAE.

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Alterações da Legislação de Pessoal do Poder Executivo Municipal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor das despesas no exercício de 2022	**R$ 44.553.369,03**	**Orçamento 2022 *↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2022	**40,2955%**	R$ 110.566.515,76
Impacto sobre o caixa de 2022	**37,8125%**	

*considerado a receita corrente líquida média dos meses de janeiro/21 a dezembro/21 para o exercício de 2009

Valor das despesas no exercício de 2023	**R$ 46.781.037,48**	**Orçamento 2023 *↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2023	**40,2955%**	R$ 116.094.841,55
Impacto sobre o caixa de 2023	**40,2955%**	

* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 5,00%.

Valor das despesas no exercício de 2024	**R$ 49.120.089,36**	**Orçamento 2024*↓**
Impacto percentual sobre o orçamento de 2024	**40,2955%**	R$ 121.899.583,63
Impacto sobre o caixa de 2024	**40,2955%**	

* Considerado o crescimento da Receita Orçamentária em 5,00%.

Impactos sobre o caixa: Considerando para o exercício de 2022 o saldo do exercício de 2021 no valor de R$ 7.260.643,38 e para os exercício de 2023 e 2024 o equilíbrio orçamentário entre a receita e des

Pompeia, 11 de fevereiro de 2022

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro

Atendimento ao art. 19 e 20 III, b da Lei de Responsabilidade Fiscal

Reestruturação Salarial do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa,conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.
Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando o **Orçamento do Poder Executivo Municipal**:

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2022:	**R$ 110.566.515,76**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2022 consideradas as alterações:	**R$ 44.553.369,03**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**40,30%**

*considerado a receita corrente liquida média dos meses de janeiro/21 a dezembro/21 para o exercício de 2022

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2023:	**R$ 114.989.176,39**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2023 consideradas as alterações:	**R$ 46.781.037,48**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**40,68%**

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 5,0% para o exercício de 2023, sobre a RCL prevista para o exercício de 2022.

	Município
Valor previsto da Receita Corrente Líquida para o exercício de 2024:	**R$ 119.588.743,45**
Valor previsto da Despesa com Pessoal para o exercício de 2024 consideradas as alterações:	**R$ 49.120.089,36**
Impacto percentual sobre a Receita Corrente Líquida Prevista:	**41,07%**

* considerado aumento da Receita Corrente líquida em 5,0% para o exercício de 2023, sobre a RCL prevista para o exercício de 2023.
** *Receita corrente Líquida fornecida pelo Depto de Orçamento*

Pompeia, 11 de fevereiro de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal